

PORTARIA Nº 274/2019/GAB/EMSERH, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo Nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 212/2019-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 248.218/2018/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Lucilene Ribeiro Menezes	Supervisora administrativa - Matrícula nº 2705	Hellen Camilla Ferreira Torres	Especialista da Qualidade - Matrícula nº 660

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 212/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noletto, situado na Cidade de Imperatriz (MA), concernente ao Lote 01, Unidade de Saúde administrada pela EMSERH, conforme Edital de Licitação, Termo de Referência e proposta adequada da Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato independente de suas transcrições, pelo período de 12 (doze) meses

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 212/2019-DC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da Empresa Lavebras Gestão Textéis S.A, ora contratada, durante a execução do objeto do Contrato nº 212/2019-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE JULHO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH